



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1496

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Atribuição de Classe/Aulas	2
Outros Atos	3
Editais	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	7
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Decretos	8
Outros atos oficiais	9
Comunicados	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1496

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Edital de Convocação nº 22/2024 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca:**

–**Professores de Ensino Fundamental PEB II –HISTÓRIA**, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, para comparecer **dia 04/11/2024 às 09h00;**

Local: Departamento Municipal de Educação, DEMED, na rua Tenente Cassimiro Dias, 834, Centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

EMEFEI JOÃO BATISTA BERBET			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde	HISTÓRIA 12 AULA	Aulas Substituição- TAC Item3 alínea “c” Licença Prêmio da Profª Maria Aparecida Borges. 6º, 7º, 8º e 9º Ano.	04/11/2024 à 28/11/2024.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto. Professores que já possuem cargo/função atribuído na rede de ensino municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.

Martinópolis, 30 de Outubro de 2024.

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretora do Departamento Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1496

Página 3 de 10

Outros Atos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do **Procon Municipal** de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada F.A nº 35.001.133.24.0660535/ Protocolo nº 0606333/2024, em que figura como consumidor o **Srº. CLEBER MARINHO DAS CHAGAS** e como fornecedor **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.XXX.XXX/XXXX-12, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1496

Página 4 de 10

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2024

OBJETO: Contratação de empresa para compra de materiais, prestação de serviços de locação de máquina de neve, prestações de serviços de montagem e desmontagem decorações, entre outros. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.700,94. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs15min do dia 14/11/2024 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs20min do dia 14/11/2024 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs30min do dia 14/11/2024 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 30/10/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1496

Página 5 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE MARTINÓPOLIS/SP – GESTÃO CMDCA 2024/2026. Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 13h30 reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Presidente do CMDCA João Carlos de Oliveira cumprimenta a todos os presentes e informa as seguintes pautas: **1) APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/2024;** o Presidente esteve em audiência com o Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Daniel, onde apresentou os planos de trabalhos das entidades credenciadas no CMDCA, para obter repasse do FMDCA, que são: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis (APAE), Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis (CRECHE JUNQUEIRA), Associação de Cultura, Educação e Assistência Social “Santa Marcelina” (PROJETO GURI - MARTINÓPOLIS) e a Santa Casa de Misericórdia “Padre João Schneider” de Martinópolis (ALA PEDIÁTRICA); Dr Daniel apreciou os planos e orientou com um material esclarecedor sobre os repasses as essas entidades do nosso município, sendo assim, o Presidente disponibiliza a documentação das entidades citadas para que os conselheiros analisem, e abriu a uma ampla deliberação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** que a Prefeitura providencie o repasse financeiro no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para cada entidade citada o quanto antes. **ENCERRAMENTO** – O Presidente em seguida, concedeu a palavra para livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o mesmo declarou encerrada a reunião às 14h, do que para constar, eu Vanderlei dos Santos, secretário “Ad hoc” do CMDCA lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submetera para aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata será assinada pelos membros desse conselho.

PRESIDENTE – JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO AD HOC – VANDERLEI DOS SANTOS

SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO

VANIA SOARES DE SOUZA

ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO

CMDCA
Conselho Municipal de Direitos da
Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1496

Página 7 de 10

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



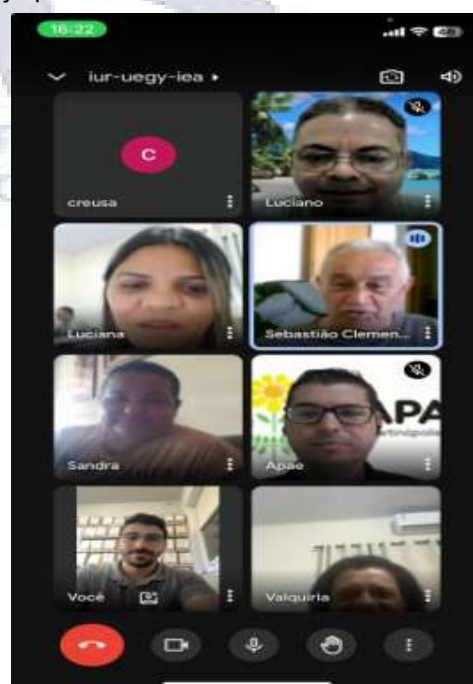
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ATA NÚMERO Nº 10 da **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **29 de outubro de 2024**, às 16h reuniram-se on-line na plataforma Google Meet, conforme registro fotográfico em anexo.

ABERTURA - A Presidente do CMAS Maria Luciana da Silva Sant' Ana cumprimenta a todos e agradece a presença do Diretor de Prestação de Contas Lucas Valentim Voinich e informa a seguinte pauta a ser deliberada: **PAUTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO SEMESTRE 2023 E ANUAL DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. A presidente concede o uso da palavra para o Diretor de Prestação de Contas Senhor Lucas Valentim Voinich, que explanou sobre o assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIO DE 2023 SIGTV - AÇÕES 219G - CUSTEIO no valor de R\$ 498.881,83, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA no valor de R\$ 388.762,79, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE no valor de R\$ 180.427,73, IGD-PAB - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (ANTINGO BOLSA FAMÍLIA) no valor de R\$ 74.931,11, IGD-PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA no valor de R\$ 61.830,57, IGD-SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no valor de R\$ 3.530,82, AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 no valor de R\$ 33,91, AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369 no valor de R\$ 42,40, AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOHLIMENTO - PORTARIA 369 no valor de R\$ 3.914,99, PROCAD-SUAS no valor de R\$ 22.292,57, SIGTV INVESTIMENTO VILA VICENTINA no valor de R\$ 125.436,95, SIGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS PORTARIA MDS Nº 886/2023 no valor de R\$ 202.226,42 e SIGTV CUSTEIO VILA VICENTINA no valor de R\$ 25.562,80, todos os valores estão devidamente comprovados através do extrato bancário, em anexo. Após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes às pautas supracitadas, a Presidente do CMAS colocou em votação, tendo o PARECER FAVORÁVEL por unanimidade entre os conselheiros presentes. Sendo assim, a Presidente do CMAS agradece a colaboração do Diretor de Prestação de Contas.

ENCERRAMENTO - Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 16h35 qual essa ata foi redigida por mim, Luciano Borges de Souza, 1º Secretário do CMAS e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE - MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA
1º SECRETÁRIO - LUCIANO BORGES DE SOUZA
CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA
SANDRA REGINA ROCHA
SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO
SILAS SILVA COSTA
VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS



Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275- 9500 ramal 9545



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1496

Página 8 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024, de 30 de outubro de 2024.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“APROVA as Contas da Prefeitura Municipal de Martinópolis-SP, exercício de 2022, referente ao processo TC-003915.989.22-2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”.

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Martinópolis-SP, exercício de 2022, aprovando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo **TC-003915.989.22-2**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis/SP, 30 de outubro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Publicado no local público de costume, registrado no livro competente, em 30 de outubro de 2024.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1496

Página 9 de 10

Outros atos oficiais

Ato Legislativo: Decreto Legislativo nº 04/2024, de 30/10/2024.

Ementa: “APROVA as Contas da Prefeitura Municipal de Martinópolis-SP, exercício de 2022, referente ao processo TC-003915.989.22-2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”.

Data de Julgamento: 29/10/2024

Votação do Parecer do TCE/SP: 7 (sete) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários.

Resultado: Parecer Prévio do TCE/SP (favorável às contas) foi aprovado pela Câmara.

Martinópolis, em 30 de outubro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1496

Página 10 de 10

Comunicados

COMO O MUNICÍPIO DEVE GASTAR O SEU DINHEIRO?

CONSULTA POPULAR

LOA 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PARTICIPE!
você pode ajudar na elaboração do orçamento do município

DISPONÍVEL ATÉ 06/11

AUDIÊNCIA PÚBLICA: 12/11 - ÀS 19H

Endereços eletrônicos: <https://camaramartinopolis.sp.gov.br/> ou <https://martinopolis.sp.leg.br/>



LEIA O CÓDIGO QR, CLIQUE NO LINK NO SITE DA CÂMARA
OU ACESSSE: <https://forms.gle/9ohU57La32VKsCse6>

ACESSE E RESPONDA AO QUESTIONÁRIO

Realização:
Câmara Municipal de Martinópolis/SP